



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 138, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44, e § 3º, inciso VI do art. 11 do Estatuto da Ufersa; o inciso III do art. 26 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 434, de 29 de julho de 2021; o Memorando Eletrônico nº 2/2022 – SOC, de 15 de março de 2022; o Memorando Eletrônico nº 5/2022 – SOC, de 15 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, as representantes discentes Francisca Alana da Silva e Luana Mendes de Oliveira, enquanto representantes titulares no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, nomeadas por meio da Portaria nº 434, de 29 de julho de 2021.

Parágrafo único. A representação discente no Conselho Universitário da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) Maria Vitória Freire de Souza Bezerra;
- b) Isamara da Silva Marinho; e
- c) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira.

II - Membro Suplente:

- a) Adailson Pinho de Araújo.

Art. 2º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na Portaria nº 434, de 29 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA